



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 379/2023

Determina a Instauração de
Processo Administrativo
Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 145, *caput*, 146, II, 119 e 159 da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, resolve:

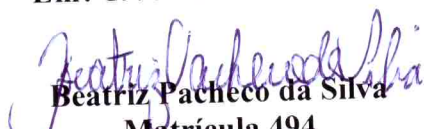
Art. 1º Designar os servidores estáveis: Alexandre Luís Kleber, matrícula: 1151, cargo: Fiscal, Vera Lucia Pasini Fernandes, matrícula: 1126, cargo: Engenheiro, e Elisandra de Fátima Favin de Oliveira, matrícula: 402, cargo: Agente Administrativo Auxiliar, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 1.800/2023/1.801/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 19 de julho de 2023.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 19/07/2023.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰...dias a contar de 19 / 07 / 2023

